



ESTADO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

PUBLICADO
CONFORME ART. 131, 1º DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Em 07.06.2016

LEI Nº 624/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe acerca da denominação da Praça Francisca Salete Paixão, popularmente conhecida como “Praça dos Taxistas”, situada na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho no Município de Chorozinho, Estado do Ceará e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Chorozinho-CE, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça situada na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, popularmente conhecida como “praça dos taxistas”, passa a ter a denominação de **Praça Francisca Salete Paixão (Dona Salete)**.

Art. 2º. O setor competente da Administração Municipal encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 07 DE JUNHO DE 2016.


ARGENTINA SAMPAIO PADILHA
Prefeita do Município de Chorozinho